

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Fundo Previdenciário de São José do Belmonte, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Fundo Previdenciário de São José do Belmonte, 04.979.711/0001-00
Cicera Maria Pereira de Carvalho,



Objeto

Contratação de Serviços de Implantação, manutenção, customização, assessoramento, hospedagem e suporte de Site Institucional, Portal da Transparência integrado ao Remessa e Sistema contábil, Ouvidoria, E-Sic, Carta de Serviços, automação de notificações do Fundo de Previdência de São José do Belmonte/PE

Justificativa da Necessidade

A situação atual do Fundo de Previdência Municipal de São José do Belmonte revela um déficit significativo na comunicação e na transparência das informações junto à população, bem como com os órgãos de Controle Interno e Externo. Essa carência de diálogo e clareza compromete a divulgação de dados essenciais sobre a gestão previdenciária, afetando não apenas o cumprimento das obrigações legais, mas também a confiança da sociedade nos processos administrativos municipais.

As dificuldades em disseminar informações relevantes geram um cenário em que a população encontra barreiras para acessar os dados necessários para exercer o seu direito à informação, essencial para a participação cidadã nas decisões que impactam a coletividade. O envolvimento dos cidadãos na gestão pública é fundamental para garantir a accountability e promover uma administração mais transparente e eficaz.

Ademais, a falta de ferramentas apropriadas para a comunicação integrada e para a prestação de contas prejudica o exercício do controle social. A inexistência de canais claros e acessíveis para que a população tenha acesso às informações sobre o Fundo de Previdência diminui a sua capacidade de fiscalizar as ações do governo municipal, comprometendo a transparência e a legitimidade das decisões tomadas.

Portanto, a abordagem correta da necessidade identificada é crucial não apenas para atender aos princípios de transparência e responsabilidade fiscal, mas também para fortalecer a governança pública. Garantir o acesso à informação e melhorar a interação entre o Fundo de Previdência e a comunidade se coloca como uma ação imperativa para fomentar a participação ativa dos cidadãos na vida pública e assegurar que as políticas previdenciárias satisfaçam as demandas da população de maneira eficaz e responsável.





Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 7 de Janeiro de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2026. A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante.



Indicação da Equipe de Planejamento

João Lopes Brandão Sobrinho



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência
1	Serviços Técnicos de manutenção, customização, assessoramento, hospedagem e suporte de Site Institucional, Portal da Transparência integrado ao Remessa e Sistema contábil, Ouvidoria, E-Sic, Carta de Serviços, automação de notificações do Fundo de Previdência de São José do Belmonte/PE	Mês	1	12

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São José do Belmonte - PE, 12 de Janeiro de 2026

Cícera Maria Pereira de Carvalho
Gerente Previdenciária

